

ATA - CPPE

ATA DA 23ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO DE ELEIÇÕES (CPPE) - TRE-AL

1. Identificação da Reunião:

1.1. Comissão Permanente de Planejamento de Eleições (Portaria da Presidência nº 139/2021, com redação da Portaria da Presidência nº 549/2022).

1.2. Data: 19 de novembro de 2024.

1.3. Horário: 17h.

1.4. Local: Sala da Direção Geral

2. Discussões e deliberações:

Após a abertura realizada pelo Diretor-Geral, que saudou os presentes, foram discutidos os itens de pauta visando proceder à análise, depuração e validação dos dados apresentados pelas unidades do TRE/AL, visando à avaliação das Eleições Municipais de 2024. As seguintes deliberações foram tomadas:

a) Formulário de Avaliação das Eleições Municipais de 2024 (0010236-67.2024.6.02.8000):

O servidor Phelippe de Ataíde Oliveira, designado para coletar as informações necessárias ao preenchimento do Formulário de Avaliação das Eleições Municipais de 2024, conforme Ofício nº 6080/2024 - TRE-AL/PRE/GPRES (id. 1631013), apresentou a consolidação atual das informações fornecidas pelas unidades, sendo os quesitos submetidos à análise pela comissão. Durante a análise, foram sugeridos ajustes pontuais de redação em alguns quesitos, com o objetivo de aprimorar a clareza e a precisão das informações. Ademais, deliberou-se o envio de uma solicitação de esclarecimento ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) acerca do quesito 27 do formulário.

Após o recebimento da resposta do CNJ sobre o referido quesito e a conclusão da apresentação das informações pelas unidades do TRE/AL, a consolidação das informações será objeto de avaliação pela CPPE, por meio do grupo da comissão no WhatsApp.

b) Retomada do procedimento de Avaliação das Eleições Municipais no âmbito do TRE/AL (incluído na pauta):

Em razão da impossibilidade de realizar a avaliação das eleições durante o Curso de Formação de Laboratoristas, promovido pelo LIODS, conforme previsto inicialmente, a CPPE deliberou pela retomada do procedimento de avaliação das Eleições 2024.

Dessa forma, a Secretaria de Gestão de Pessoas será responsável por coordenar e executar essa avaliação. O Formulário de Avaliação das Eleições Municipais de 2024, tratado nos autos do Processo nº 0010236-67.2024.6.02.8000, servirá como importante subsídio para a elaboração do relatório final do TRE/AL.

Este procedimento visa dar cumprimento ao disposto no artigo 5º da Portaria Presidência nº 139/2021, dando continuidade ao processo de aprimoramento das operações eleitorais. A avaliação tem como objetivo assegurar a eficácia das práticas adotadas, bem como a devida adequação às necessidades dos próximos pleitos. A retomada desse processo é fundamental para fortalecer a transparência, a eficiência e a inovação no planejamento das futuras eleições, com base na análise crítica dos resultados obtidos nas Eleições de 2024.

Com nada mais a tratar, declarou encerrada a reunião. A ata foi redigida, lida, conferida e assinada por todos os presentes.

3. Identificação dos participantes:

1 - Diretor-Geral: Maurício de Omena Souza;

2 - Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação: Carlos Henrique Tavares Méro;

3 - Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas: Katherine Maria Ferro Gomes Teixeira;

4 - Representante da Secretaria de Administração: Andrea Cristina de Lima Belchior;

5 - Representante da Secretaria Judiciária: Clíciane de Holanda Ferreira Calheiros;

6 - Representantes da Assessoria de Gestão Estratégica: Saulo Santos Nobre e Phelippe de Ataíde Oliveira;

7. Representantes da Presidência: Edney dos Anjos;

8. Representante da Corregedoria: Daniel Auto de Albuquerque;

9 - Representante da Ouvidoria: Dóris Maria de Luna Tenório.



Documento assinado eletronicamente por **DÓRIS MARIA DE LUNA TENÓRIO, Analista Judiciário**, em 25/11/2024, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA CRISTINA DE LIMA BELCHIOR, Analista Judiciário**, em 25/11/2024, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KATHERINE MARIA FERRO GOMES TEIXEIRA, Secretária**, em 25/11/2024, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 25/11/2024, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE TAVARES MÉRO, Secretário de Tecnologia da Informação**, em 28/11/2024, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL AUTO DE ALBUQUERQUE, Analista Judiciário**, em 28/11/2024, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDNEY DOS ANJOS, Assessor(a) Consultivo**, em 04/12/2024, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS, Secretária Judiciária**, em 05/12/2024, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1639362** e o código CRC **DD6DF8CA**.